



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 3369.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 06 / 2009

Até 22 / 06 / 2009

Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.213,20 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 17.213,20 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08021-021 - EDIFICAÇÕES PARA ENTIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
009165 3.1.00.000794 - CONV 037/08 SCJ/CEDCA -PROGR LIBERDADE CIDADÃ
R\$ 17.213,20

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 17.213,20

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 037/08 SCJ/CEDCA -PROGR LIBERDADE CIDADÃ, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE - SECJ.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE MAIO DE 2009.

Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 01 / 06 / 2009
João A. Souza

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 234

Em 12 de 06 de 2009

Às 13:50 hs. Ass: *Elisiane*



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 17.213,20 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 17.213,20, considerando convênio nº 37/2008, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA e a Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social para construção de uma quadra poliesportiva em alvenaria, com almoxarifado, vestiários femininos e masculinos.

O crédito que se pretende abrir será apropriado mediante excesso de arrecadação, recursos vinculados, proveniente do referido contrato, para o bom andamento das contas públicas municipais, uma vez que os pagamentos referentes ao citado convênio devem ser realizados ainda no mês de junho deste ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de maio de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL